



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 19 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DE 09.10.2023

Aos nove de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão Ordinária, no Plenário de sessão, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores: Cláudio César Ramalheira Roessing – Presidente em exercício, (em virtude das férias regulamentares do Desembargador Paulo César Caminha e Lima), Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, e Des. Rogério José da Costa Vieira (Juiz de 2ª Instância) em substituição às férias do Des. Paulo César Caminha e Lima. E ausências justificadas das Exmas. Sras. Desdoras. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, e Joana dos Santos Meirelles, e como dito acima, férias regulamentares do Des. Paulo César Caminha e Lima. E como Representante do Ministério Público, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Delisa Olivia Vieiralves Ferreira. Ao iniciar a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior. **JULGAMENTOS 1) Apelação Cível nº: 0680436-08.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Cdl Centro de Distribuição e Logística Ltda, Apelado: Israel de Albuquerque Cavalcante. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0680436-08.2020.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **2) Apelação Cível nº: 0718963-58.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Natura Cosméticos S/A, Apelada: Marta Sebastiao de Souza. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 0718963-58.2022.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para dar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. **3) Apelação Cível nº: 0619675-11.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Odaide Ladislau de Souza, Apelado:

Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles.

4) Apelação Cível nº: 0753665-30.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Dilene Fonseca Gonçalves, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 0753665-30.2022.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles.

5) Apelação Cível nº: 0628557-59.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Rosa Maria Bananeira de Jesus, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles.

6) Apelação / Remessa Necessária nº: 0624931-95.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Remetente: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital/am, Apelante: Valcy dos Santos Carvalho, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles.

7) Apelação Cível nº: 0617719-57.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Cecilio Alberto Collante, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos

Santos Meirelles. ADIADOS Pelo **Exmo. Sr. Desembargador DR. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**: Apelação Cível nº: 0606077-92.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**: Embargos de Declaração Cível nº: 0004488-44.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0000385-57.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0722408-84.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0619858-50.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4003531-72.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4007357-09.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4008356-59.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0772728-75.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0608968-47.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0629097-78.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**: Embargos de Declaração Cível nº: 1000362-75.2015.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**: Apelação Cível nº: 0000275-93.2019.8.04.5401 de Fórum de Manacapuru/2ª Vara de Manacapuru, Agravo Regimental Cível nº: 0009554-05.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0611155-67.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0742466-79.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0665546-93.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**: Apelação Cível nº: 0615550-39.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0729607-31.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0601398-50.2022.8.04.4600 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba. Pela **Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**: Embargos de Declaração Cível nº: 0003003-72.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003522-47.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: Apelação Cível nº: 0689189-51.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0631017-19.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro

Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0661842-43.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0660572-13.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0695589-47.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0710119-90.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0640762-86.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba, Apelação Cível nº: 0668445-64.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino. **EM MESA Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:** Agravo Regimental Cível nº: 0009554-05.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO:** Embargos de Declaração Cível nº: 0004488-44.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0000385-57.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES:** Embargos de Declaração Cível nº: 1000362-75.2015.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Pela Exma. Sra. **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE:** Embargos de Declaração Cível nº: 0003003-72.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003522-47.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho.

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto

Secretária

Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CESAR RAMALHEIRA ROESSING**, Desembargador de Justiça, em 17/11/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1270181** e o
código CRC **63881021**.
